



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**INDICAÇÃO Nº. 37/2025**

**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOÃO VANES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executiva a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – A recuperação emergencial de calçamentos danificados após intervenções no sistema de água e esgoto, com destaque para a Rua Uirapuru, em frente ao Destacamento da Polícia Militar.**

**JUSTIFICATIVA**

Diversos pontos do município de Jaguaré apresentam deterioração acentuada no calçamento, especialmente em locais onde o SAAE executou serviços de reparo ou manutenção no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A situação mais crítica, neste momento, encontra-se na Rua Uirapuru, em frente ao prédio da Polícia Militar, onde o calçamento foi aberto e não recebeu o devido reparo, causando transtornos aos pedestres, riscos de acidentes e prejudicando a imagem urbana da cidade, especialmente em uma via de grande visibilidade institucional.

A presente indicação visa solicitar prioridade imediata na recuperação desses trechos, em especial os de maior fluxo e importância estratégica, como o citado acima. Também se sugere que o Poder Executivo, em conjunto com o SAAE, elabore um protocolo de recomposição obrigatória e rápida do calçamento logo após a execução de obras subterrâneas.

Certo de poder contar com o apoio dos Dignos Pares e diante da importância desta solicitação, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Guerra, e que sejam tomadas as medidas necessárias para a viabilização da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

**JOÃO VANES DOS SANTOS**  
**Vereador**